



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/043/2017

Concede aposentadoria por invalidez

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações; e

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº. 70/12 c/c artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08 de janeiro de 2007, ao servidor Geraldo Mário Martins, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula 39421, CPF 269.033.856-49, cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, padrão/símbolo de vencimento EFD-12, a partir de 04 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 04 de julho de 2017.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.531, DE 5 DE JULHO DE 2017

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2016 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2016 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de julho de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas**

DECRETO N.º 6.531, DE 5 DE JULHO DE 2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG**

Em conformidade com o item 13.1, do Edital 001/2016, Decreto 6.329, de 20 de abril de 2016, fica VSª convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

1-DOS DOCUMENTOS

1.1 – Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);

d) os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.

b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional com fotografia;

c) Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

f) comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da convocação);

g) comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nas condições especificadas no item 4.1 e seguintes do Edital;

h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

i) Certidão de Casamento, quando for o caso;

j) certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros);

k) cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;

l) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

m) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;

o) declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo em comissão por desrespeito aos artigos 139 e 141 da Lei Municipal 3.428, de 1º de setembro de 2014;

p) declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;

q) declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

r) declaração em que conste o não cumprimento de sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

s) estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo,



bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo;

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 27 de julho de 2017, conforme o anexo I.

2.1.2- exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, no dia 27 de julho de 2017, de 13h às 15h.

Congonhas, 5 de julho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.531, DE 5 DE JULHO DE 2017

ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Professor PEB I Professor PEB II Auxiliar de Saúde Médico	a) EAS; b) Eletrocardiograma; c) Glicose; d) Hemograma e plaquetas; e) Tipagem sanguínea – ABO + Fator Rh; f) Dupla adulto, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde e Médico; g) Anti HBS, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista; h) Hepatite B, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista; i) avaliação fonoaudiológica, somente para os cargos de Professor PEB I, PEB I Maternal e PEB II; j) avaliação otorrinolaringológica, somente para os cargos de Professor PEB I, PEB I Maternal e PEB II.

ANEXO II

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Professor PEB I	Djanira Vieira dos Santos	45º
	Graciela Rodrigues da Silva Vieira	46º
	Raquel Rodrigues da Silva	47º
	Juliana Ruth Gonçalves de Miranda	48º
Professor PEB I - PcD	Alexsandro Carlos Martins Aladim	3º
Professor PEB II - Matemática	Amanda Alves de Oliveira	1º
Auxiliar de Saúde	Erica Helen Forti	1º
	Késia Juceline Santos Apolinário	2º
	Vanêssa Jaine Cardoso	3º
	Ronaldo Alvarenga Nascimento	4º
Auxiliar de Saúde - PcD	Marinalva Maria de Souza	1º
Médico Pediatra Plantonista	Gabriela Guelber Miranda Carvalhais Barros Vieira	1º

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/497, DE 4 DE JULHO DE 2017

Dá nova denominação ao cargo em comissão de Diretor de Promoção de Arte na Escola.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e Lei n.º 3.693, de 4 de julho de 2017, e,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 3.693, de 4 de julho de 2017, alterou a denominação do cargo de Diretor de Promoção de Arte na Escola,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, pelo advento da Lei n.º 3.693, de 4 de julho de 2017, a denominação do cargo em comissão de Diretor de Promoção de Arte na Escola -



símbolo “D”, constante da Portaria n.º PMC/145, de 7 de fevereiro de 2017, para Diretor de Promoção e Desenvolvimento de Programas e Projetos, símbolo “D”.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de julho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/498, DE 4 DE JULHO DE 2017

Dá nova denominação ao cargo de Secretário Municipal de Finanças.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e Lei n.º 3.693, de 4 de julho de 2017, e,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 3.693, de 4 de julho de 2017, alterou a denominação do cargo de Secretário Municipal de Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, pelo advento da Lei n.º 3.693, de 4 de julho de 2017, a denominação do cargo de Secretário Municipal de Finanças - símbolo “A”, constante da Portaria n.º PMC/02, de 2 de janeiro de 2017, para Secretário Municipal da Fazenda, símbolo “A”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de julho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/499, DE 4 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 18, da Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada conforme art. 18 da Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010 e de conformidade com a Resolução 357/2010 em vigor e de acordo com as Diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito, referente ao biênio 2017/2019, conforme segue:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Aline Cristiane Esperandio;

Suplente: (será indicado posteriormente)

Representante da Diretoria de Trânsito - DTRA

Titular: Claudiomar Rosa de Oliveira;

Suplente: João Francisco Junqueira.

Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: José Roberto da Costa – Associação dos Taxistas;

Suplente: Anda Dutra Nascimento – Viação Profeta.

Art. 2º Fica indicada

Aline Cristiane Esperandio como presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de julho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/050/2017

Partes: Município de Congonhas X Épico Eventos Eireli-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de sonorização, iluminação e geradores de energia, para atender os eventos realizados e apoiados pelas Secretarias Municipais de Cultura e Comunicação e Eventos. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$32.000,00. Data: 28/06/2017.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/051/2017

Partes: Município de Congonhas X Otimisa Marketing e Eventos Ltda-EPP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de sonorização, iluminação e geradores de energia, para atender os eventos realizados e apoiados pelas Secretarias Municipais de Cultura e Comunicação e Eventos. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$317.260,00. Data: 28/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/052/2017

Partes: Município de Congonhas X M. Joliveira Sonorização-Eireli. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de sonorização, iluminação e geradores de energia, para atender os eventos realizados e apoiados pelas Secretarias Municipais de Cultura e Comunicação e Eventos. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$169.109,00. Data: 28/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/053/2017

Partes: Município de Congonhas X Real Empreendimentos e Locação Ltda-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de sonorização, iluminação e geradores de energia, para atender os eventos realizados e apoiados pelas Secretarias Municipais de Cultura e Comunicação e Eventos. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$118.230,00. Data: 28/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/054/2017

Partes: Município de Congonhas X Fábio Ladeira Lobo-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pão, leite, café co leite e margarina de boa qualidade para atender a Unidade Regional de Saúde Mental (URSM)-CAPS II e CAPS AD. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$29.509,00. Data: 28/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/055/2017

Partes: Município de Congonhas X José Antônio Vidigal Pereira. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pão, leite, café co leite e margarina de boa qualidade para atender a Unidade Regional de Saúde Mental (URSM)-CAPS II e CAPS AD. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$13.442,00. Data: 28/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/040/2017

Partes: Município de Congonhas X Industrial Ferragens Ltda-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$140.795,60. Data: 26/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/041/2017



Partes: Município de Congonhas X Madeireira Belém Pará. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$87.573,00. Data: 26/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/042/2017

Partes: Município de Congonhas X Lajes e Prémoldados Nunes Ltda-Epp. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$131.895,00. Data: 26/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/043/2017

Partes: Município de Congonhas X Premoldados Belo Bloco-Ltda. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$99.928,90. Data: 26/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/044/2017

Partes: Município de Congonhas X Pré-moldados Máster Eirelli-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$72.205,00. Data: 26/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - PREGÃO PMC/042/2017 - PRC 081/2017

Registro de preço para Contratação de empresa prestadora de serviços na área de tendas, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com sessão de mão de obra, para atender ao Município de Congonhas durante as festividades do jubileu. O Pregoeiro do Município de Congonhas-MG, nomeado pela Portaria nº PMC 072/2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, decide suspender temporariamente, o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 07/07/2017, de 9h às 9h30 para o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e 9h35 para o início da sessão de disputa, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 06/07/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1766
